



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1552

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- Portaria Nº 066/2022.
- Portaria Nº 067/2022.
- Portaria Nº 068/2022.
- Portaria Nº 069/2022.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SJQ9O1RPMM/KSA3V8+RHAA

## Portarias



### PORTARIA Nº 066/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 066/2022.

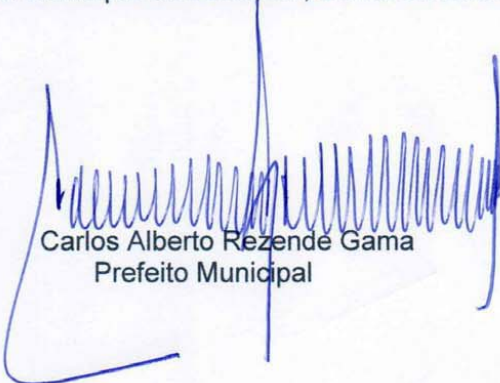
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor (a) **ADENILTON SOUZA SANTOS** matrícula nº 486122 Secretaria de Administração – Vigilante, **(03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

**Art. 2º** - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2016/2021**, com vigência a partir de em 02/06/2022 a 30/08/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 31 de Agosto de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito Jurídico retroativo a 02/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 06 de Junho de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 067/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 067/2022.

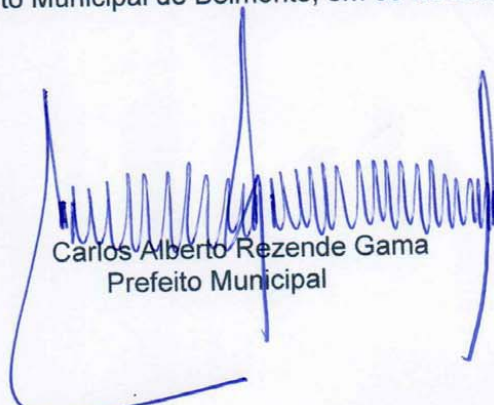
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor (a) **ADEMAR BATISTA BORGES JUNIOR** matrícula nº 486117 Secretaria de Administração – Motorista, **(03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

**Art. 2º** - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2016/2021**, com vigência a partir de em 04/05/2022 a 01/08/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 02 de Agosto de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito Jurídico retroativo a 04/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 06 de Junho de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02



**PORTARIA Nº 068/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 068/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor (a) **HADINE MOREIRA DE SOUZA** matrícula nº 486109 Secretaria de Educação – Escola professor Edgard Santos - Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (**três**) **meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

**Art. 2º** - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2016/2021**, com vigência a partir de em 01/06/2022 a 29/08/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 30 de Agosto de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito Jurídico retroativo a 01/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 06 de Junho de 2022.

  
Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02**



Prefeitura de  
**BELMONTE**



**PORTARIA Nº 069/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA**, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 069/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor (a) **JANAILDES RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula nº 200 Secretaria de Educação – Escola Glaucia Paternostro Suzart - Professora 40H, 03 (**três**) meses de **Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

**Art. 2º** - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinqüênios de 2013/2018**, com vigência a partir de em 24/05/2022 a 21/08/2022, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 22 de Agosto de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito Jurídico retroativo a 24/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 06 de Junho de 2022.



Carlos Alberto Rezende Gama  
Prefeito Municipal

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840  
CNPJ: 13.634.977/0001-02**